

Agradecemos o interesse em participar da ação "Cartinhas Digitais".

Por favor, leia o regulamento abaixo e, caso esteja de acordo com as condições aqui expostas, clique na opção "Aceito". Desta forma, você confirma que leu e está de acordo com o Regulamento da campanha, que apresenta as condições de funcionamento da ação, bem como as informações sobre o tratamento dos dados pessoais coletados. .

## **REGULAMENTO**

### **I - CONDIÇÕES DA AÇÃO**

#### **1. SOBRE A INICIATIVA**

1.1. A campanha "Cartinhas Digitais" e os recursos utilizados na dinâmica da ação são uma iniciativa de responsabilidade da Iguatemi Empresa de Shopping Centers ("IESC").

#### **2. COMO PARTICIPAR**

2.1. A campanha "Cartinhas Digitais" será realizada no período compreendido entre o dia 26 de novembro de 2020 e 23 de dezembro de 2020, até às 18h.

2.1.1. A campanha é destinada a pais ou responsáveis legais por crianças de qualquer idade e aberta para qualquer pessoa física, residente em território nacional ou internacional, que tenha fluência em português.

2.2. Para participar, o adulto responsável pela criança deverá preencher todos os campos do formulário por meio do link <https://iguatemi.typeform.com/c/VxTQBvWq> corretamente, atentando-se ao nome da criança que estará assinando a carta para o Papai Noel e o endereço do perfil do responsável no Instagram. Importante enviarem o formulário até o dia 21 de dezembro, para termos tempo de fazer o envio do seu vídeo

2.2.1. É de total responsabilidade do adulto responsável pela criança incluir todos os dados corretamente, não cabendo à IESC a validação da correção de tais dados.

2.2.2. Usuários de perfis fechados, que não seguem o perfil oficial do shopping Iguatemi no Instagram, devem ficar atentos às mensagens recebidas no campo de "solicitações". O participante responsável pela criança deverá aceitar o conteúdo enviado pelo empreendimento para ter acesso ao vídeo de resposta da cartinha.

2.3. Ficam os adultos participantes, cientes, desde já, que o cadastro na campanha é individualizado, por meio do nome da criança.

2.4. Será aceito dois ou mais formulários por perfil responsável, desde que para crianças diferentes. Fica estabelecido o envio de uma carta por criança. Caso seja constatado duplicidade de inscrições, a segunda cartinha não será enviada.

#### **3. DO RETORNO**

3.1. Os participantes terão retorno da carta enviada ao Papai Noel de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, por direct message (DM), recurso de mensagens privadas da rede social Instagram.

3.1.1. O retorno poderá ocorrer em até 48h úteis do preenchimento do formulário. Mensagens enviadas aos fins de semana serão respondidas nas primeiras 48h úteis, a partir de segunda-feira.

3.2. Em caso de não recebimento, o participante poderá entrar em contato com o perfil oficial do shopping do Grupo Iguatemi de sua escolha no Instagram para confirmação do recebimento do formulário.

3.3. O participante poderá replicar o vídeo recebido em suas redes sociais e marcar o perfil oficial do empreendimento que enviará o conteúdo por DM.

3.4. Os vídeos serão encaminhados aos perfis até às 18h do dia 23 de dezembro de 2020.

3.5. A IESC se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo, os termos do regulamento para ajustá-los às necessidades da ação, sendo que, caso a alteração afete substancialmente as regras aqui dispostas, nós comunicaremos os usuários já cadastrados, para que tomem conhecimento das novas disposições e, se o caso, exerçam seus direitos relativos ao encerramento de suas participações nesta ação.

## II - AVISO DE PRIVACIDADE

Em homenagem ao princípio da transparência previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), apresentamos abaixo informações sobre os dados coletados, finalidade da coleta, período de armazenamento e condições de compartilhamento e armazenamento.

1. Quais dados coletamos e para qual finalidade os utilizamos?

Dados coletados	Finalidade
Nome do(a) responsável pela criança	Esse dado é importante para que a gente consiga fazer valer a regra de envio de uma cartinha por criança. Além disso, também poderemos utilizar esse dado caso seja necessário localizar a conta de Instagram do(a) destinatário(a) da mensagem a ser enviada pelo Papai Noel no Instagram, caso este tenha sido digitado errado.
E-mail do responsável	Esse dado será utilizado caso nós não consigamos localizar o perfil do Instagram indicado. Nessa hipótese, entraremos em contato via e-mail para questionar em qual perfil do Instagram a resposta do Papai Noel deverá ser enviada.
Perfil do(a) responsável pela criança no Instagram	Utilizaremos esse dado para enviar a resposta do Papi Noel, via Direct Message (DM)
Nome da criança	Esse dado será utilizado para possibilitar o envio de respostas individualizadas e personalizadas às cartinhas recebidas.
Texto da cartinha	O conteúdo da mensagem enviada por meio da presente ação será utilizado para possibilitar o envio de respostas individualizadas e personalizadas, nos termos do Regulamento e das condições da ação divulgadas pela Iguatemi Empresa de Shoppings Centers.

## 2. Com quem compartilharemos os dados?

2.1. Os dados não serão comercializados ou compartilhados com terceiros para finalidades comerciais. Os dados serão acessados apenas por colaboradores da IESC e da empresa contratada para operacionalizar a presente campanha (FSB Comunicações Ltda.). Além disso, apenas compartilharemos os dados caso haja determinação judicial para tanto.

## 3. Por quanto tempo manteremos os dados?

3.1. Os dados coletados em razão da presente ação serão mantidos até 23/12 (último dia da presente iniciativa).

## 4. Como os dados são armazenados?

4.1. Os dados pessoais coletados são armazenados de acordo com padrões rígidos de confidencialidade e segurança, sendo aplicadas as medidas técnicas e administrativas para se evitar dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

## 5. Seus direitos

5.1 Respeitados os limites técnicos e jurídicos aplicáveis, você pode nos enviar requisições com base nos direitos previstos no artigo 18 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o que inclui:

Acesso a seus dados;

Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

Solicitação de eliminação de dados;

Revogação da autorização para utilização de dados, o que, no caso, implicará na eliminação de sua participação na presente ação;

Solicitação de informações sobre as entidades com as quais há compartilhamento de dados, caso entenda que tais informações não estejam suficientemente claras neste Regulamento (vide item 2 acima); e

Não fornecimento de seu consentimento para o tratamento de dados com base nas finalidades descritas neste Regulamento, ocasião em que você não deverá fornecer seus dados para participação na presente ação.

## 6. Solicitações, dúvidas e esclarecimentos

Caso tenha dúvidas específicas sobre como tratamos os dados pessoais coletados em razão da presente ação ou queira realizar requisições legais envolvendo os direitos previstos na LGPD, entre em contato com: [privacidade@iguateми.com.br](mailto:privacidade@iguateми.com.br).